



EDITAL PROGRAD N.º 11/2014

SELEÇÃO DE ESCOLAS PARCEIRAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP

A Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenação Institucional do PIBID, FAZ SABER aos interessados a **abertura de processo de seleção para ESCOLAS PARCEIRAS** para o PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) - PIBID/UENP), com processo de seleção regido pela Portaria da CAPES nº 096/2013 e pelo Edital da CAPES nº 061/2013, **com inscrições no período de 28 de março a 03 de abril de 2014**. Conforme disposto a seguir:

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Do Programa

1.1.1 O PIBID é um programa da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) que tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria da qualidade da educação básica pública brasileira.

1.1.2 Os projetos apoiados no âmbito do PIBID são propostos por instituições de ensino superior (IES) e desenvolvidos por grupos de licenciandos sob supervisão de professores de educação básica e orientação de professores das IES.

1.1.3 O apoio do programa consiste na concessão de bolsas aos integrantes do projeto e no repasse de recursos financeiros para custear suas atividades.

1.1.3.1 Das modalidades das bolsas destinadas às escolas:

a) supervisão, para o professor da escola pública de educação básica, no valor de 765,00;



Parágrafo Único: As escolas são beneficiadas diretamente pelas diferentes ações que o PIBID, por meio de seus subprojetos, promove no ambiente escolar, a fim de contribuir para a elevação da qualidade nos processos de ensino aprendizagem.

1.2 Dos Objetivos

São Objetivos do PIBID de acordo com a Portaria CAPES PORTARIA Nº 096, DE 18 DE JULHO DE 2013:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;
- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura;
- g) contribuir para que os estudantes de licenciatura se insiram na cultura escolar do magistério, por meio da apropriação e da reflexão sobre instrumentos, saberes e peculiaridades do trabalho docente.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O ato de inscrição implica na aceitação de todos os termos desse edital por parte da escola candidata. As inscrições ocorrerão **no período de 28 de março a 03 de abril de 2014**, mediante o envio de formulário específico



PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO PROGRAD-UENP



(Anexo I) devidamente preenchido para o endereço eletrônico coordenacao.pibid@uenp.edu.br e/ ou mateusbiancon@uenp.edu.br

2.2 As escolas candidatas à parceria com o PIBID – UENP devem atender os requisitos apresentados, de acordo com cada campus da IES:

2.2.1 Campus de Jacarezinho

- a) Ser instituição pública de ensino com foco em um ou mais níveis de ensino da Educação Básica: Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, inclusive a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- b) Ter obtido Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) abaixo da média nacional e naquelas que tenham experiências bem sucedidas de ensino e aprendizagem, a fim de que o subprojeto em questão possa apreender as diferentes realidades e necessidades da educação básica e contribuir para a elevação de tais índices;
- c) Apresentar professores disponíveis a se candidatar para atuarem como bolsistas de supervisão nos subprojetos de Ciências Biológicas. Tais professores candidatos devem apresentar os seguintes requisitos: possuir licenciatura, preferencialmente, na área do subprojeto; possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica; ser, preferencialmente, professor pertencente ao quadro permanente do magistério; ser professor na escola candidata a parceira do projeto PIBID e; ministrar disciplina ou atuar na área do subprojeto;
- d) Estar localizada sob um raio de no máximo 30 km do limite urbano de Jacarezinho, preferencialmente na área urbana;
- e) Preferencialmente, ter aderido aos programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação, como as Escolas de Tempo Integral, Ensino Médio Inovador; Programa Mais Educação, entre outros.

2.2 A Seleção da escola parceira não exclui a realização posterior de processo seletivo para bolsistas de supervisão de subprojetos PIBID, apenas habilita a escola e os seus professores a se candidatarem, posteriormente, a vagas ofertadas pelos subprojetos.



- 2.3 A escola candidata pode se inscrever para estabelecer parceira com um ou mais subprojetos PIBID, desde que atenda os requisitos dispostos no item 2.2.

3 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção das escolas parceiras será realizada **de 28 de março a 03 de abril de 2014**, através da análise do formulário específico (anexo I), seguindo os critérios dispostos no item 2 do presente edital, na Portaria da CAPES nº096/2013 e no Edital da CAPES nº061/2013.

3.2 A seleção será realizada pela coordenações de área do subprojetos de Ciências Biológicas – Campus Jacarezinho.

3.3 O resultado do processo de seleção será publicado em Edital específico no **dia 06 de abril de 2014, sendo** divulgado no site www.uenp.edu.br, com os nomes das escolas candidatas em ordem classificatória, sem notas ou conceitos.

3.4 Não caberão recursos aos resultados da seleção.

3.5 Reserva-se à PROGRAD e à Coordenação Institucional do PIBID a resolução de eventuais casos omissos.

3.6 Informações sobre o presente edital por meio de coordecao.pibid@uenp.edu.br e no telefone (43) 35243946.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO.

4.1 Inscrições: de 28 de março a 03 de abril de 2014.

4.2 Seleção: de 04 de abril de 2014.

4.3 Resultado: 06 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Jacarezinho, 26 de março de 2014.

ORIGINAL ASSINADO
Marivete Bassetto de Quadros
Pró-Reitora de Graduação



ANEXO I

Formulário para inscrição de candidatos à Escola parceira do PIBID/UENP

Escola: _____

Responsável pela inscrição (preferencialmente direção escolar): _____

Endereço completo: _____

Telefone de contato: _____

Email: _____

Página da WEB (não obrigatório): _____

IDEB: _____

Resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica do Paraná (SAEP) da escola: _____

Parceria com programas e ações das Secretarias de Educação e do Ministério da Educação: Sim () Não () . Em andamento () Encerrada () . Nomes dos Programas _____

Dados a serem preenchidos de acordo com o subprojeto almejado:

1. Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

2. Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

3. Subprojeto da área de: _____ Campus: _____

Nº de supervisores disponíveis, conforme item 2.2 _____

Local e data da inscrição

Nome e Assinatura do responsável pelo estabelecimento escolar
